



Acórdão n.º 110 - 2022/2023

N.º Processo: 110/PA/2022-2023

Tipo de processo: Sumaríssimo

Competição: PO10 – CAMPEONATO DE PORTUGAL A18 MASCULINOS

Data: 29/07/2023 - Hora: 11:07 - Local: Évora

Clubes:

- **Visitado:** Clube Naval Povoense (CNPO)
- **Visitante:** Clube Fluvial Portuense (CFP)

O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Nataação (FPN) acorda o seguinte:

É objecto do presente Acórdão o jogo de Pólo Aquático em referência, relativamente ao qual foi instaurado o processo acima identificado, o qual, por se encontrarem reunidos os requisitos constantes dos artigos 97.º e 98.º do Regulamento Disciplinar, segue a forma de **processo sumaríssimo**.

1. O Conselho de Disciplina analisou os seguintes documentos:

a) Acta do jogo;

b) Relatório dos Árbitros subscrito por **RUI SANTOS** e **DIOGO LUÍS**, no qual, **com relevância disciplinar**, se refere que “**Aos 01:44 do período 1 o HeadCoach Ricardo Pereira da equipa CNPO foi admoestado com Cartão Amarelo (...) por consecutivas contestações às decisões da equipa de arbitragem.**”

2. Não foi apresentada defesa ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 98.º do Regulamento Disciplinar.

3. Considerando o teor do relatório dos árbitros *supra* e tendo presente que o artigo 57.º n.º 1 do Regulamento Disciplinar que estabelece que “**A amostragem de um cartão amarelo a um**





treinador, seja qual for o motivo ocorrido para essa amostragem, ou ainda que esse motivo não venha mencionado em relatório, dará lugar ao averbamento dessa amostragem no registo biográfico do treinador”, o Conselho de Disciplina, sem necessidade de outras considerações, decide mandar averbar no registo biográfico do treinador Ricardo Pereira (CNPO) a exibição do cartão amarelo dos autos.

4. Termos em que, o Conselho de Disciplina decide mandar averbar no registo biográfico do treinador RICARDO PEREIRA (Clube Naval Povoense - CNPO) a exibição de cartão amarelo.

- ✓ Notifique os agentes.
- ✓ Publicite.

Elaborado em 13 de outubro de 2023, na sequência de deliberação obtida por meios eletrónicos.

Miguel Beça
(Presidente)

Daniela Filipa Teixeira de Sousa
(Vice-presidente)

Filipa Daniela Couto Campos
(Vogal)

